

ANEXO III

TÍTULOS	PONTO POR ITEM	QUANTIDADE MÁXIMA DE ITENS IGUAIS
Experiência profissional anterior comprovada através de carteira assinada (em qualquer função e não sendo o prazo utilizado para somar outros pontos).	1 (um) ponto cada por prazo de 2 meses completos	Válidos até 6 itens, ou seja, até 6 (seis) pontos.
Experiência profissional em função semelhante ao cargo que está concorrendo de no mínimo 1 ano no mesmo local (ainda não contados em outro item).	8 (oito) pontos	Válidos até 2 itens, ou seja, até 16 (dezesesseis) pontos.
Aprovação em concurso público ou em vestibular (ou equivalente) de curso de nível superior	2 (dois) pontos	Válidos até 2 itens ou seja, até 4 (quatro) pontos.
Cursos de informática	2 (dois) pontos por cada 20 horas	Válido até 80 horas do mesmo curso, ou seja, até 4 (quatro) pontos.
Cursos diversos	1 (um) ponto	Válidos até 2 cursos, ou seja, 2 (dois) pontos.
Participação como mesário em eleições organizadas pelo TRE.	1 (um) ponto por turno	Válidos até 2 turnos, ou seja, 2 (dois) pontos.
Participação como jurado em Tribunal do Júri	1(um) ponto por julgamento	Válidos até 2 julgamentos, ou seja, 2 (dois) pontos.
SOMATÓRIO MÁXIMO DOS TÍTULOS		30 (trinta) pontos totais máximos.